



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 032/2013

SUMULA: Incluir Programas e metas no anexo I da lei 853/2009

O PREFEITO MUNICIPAL, DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

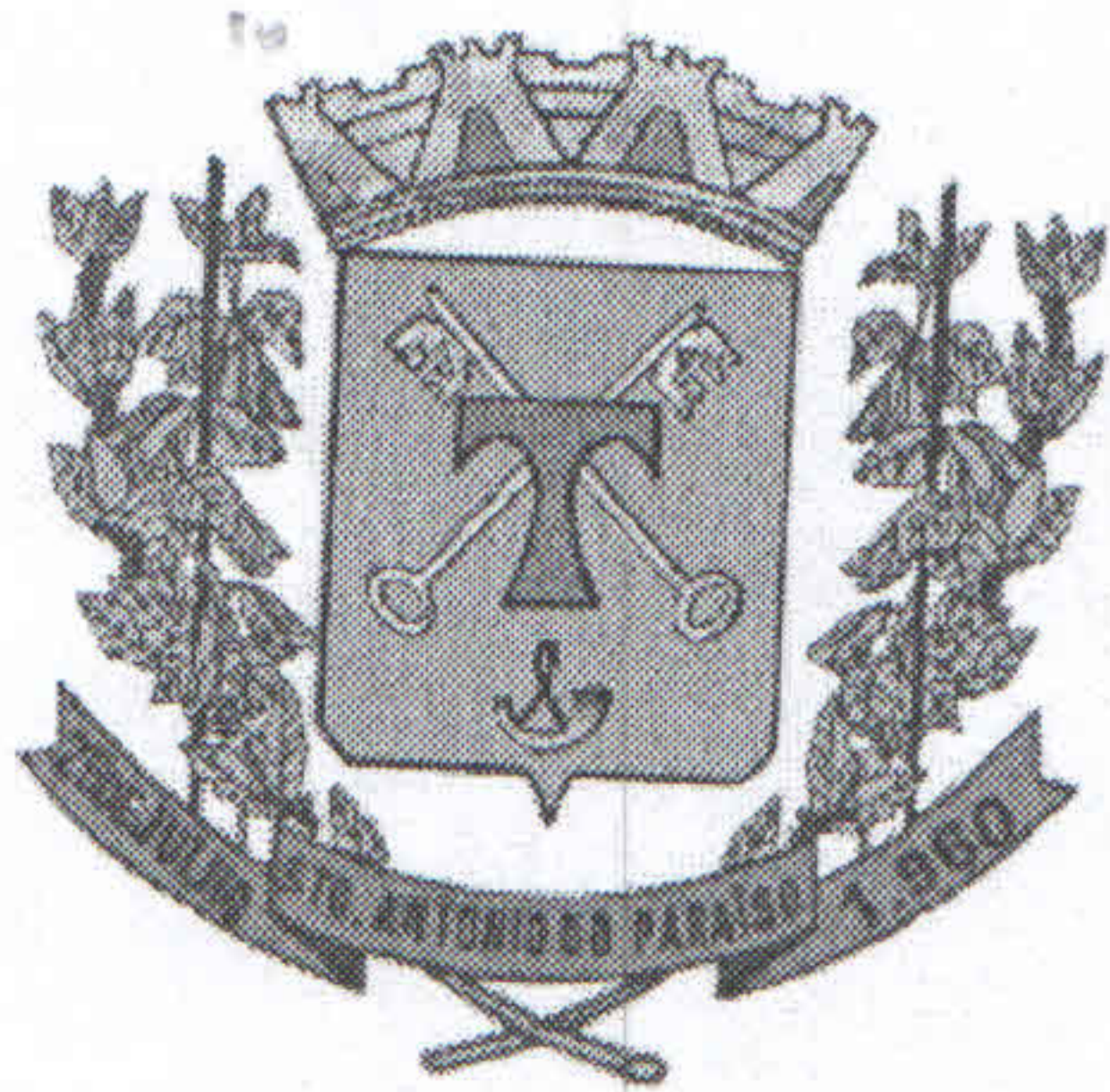
Art. 1º - Inclui programas e Ações de programas na lei 853/2009, que terá a seguinte redação:

Item	Programa / Ação	Objetivos	Un. Med.	Meta	Valor
1084	Veículo para a Câmara Municipal.	Adquirir um veículo zero quilômetro com capacidade para 05 passageiros, para o desenvolvimento de atividades parlamentares dos vereadores do município de Santo Antonio do Paraíso.	Veículo	01	45.000,00

Art 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 05 de setembro de 2013.


DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2013

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo incluir programa de governo no Plano Plurianual 2009-2013.

Diante das solicitação do Presidente da Câmara elaboramos o presente projeto de Lei para que seja incluído no PPA-2009-2013 o Programa “Veículo para a Câmara Municipal”, com a finalidade de adquirir um veículo com capacidade de 05 passageiros para possibilitar o deslocamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal no desenvolvimento das atividades legislativas e profissionais.

Sendo assim, encaminho o referido projeto de lei para análise e aprovação dos nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 05 de setembro de 2013.

Atenciosamente,

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL